



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE ARAPONGAS - PROJUDI
Rua Íbis, 888 - ARAPONGAS/PR

Processo: 0007896-11.2018.8.16.0045
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa: R\$723,36
Exequente(s): • Município de Arapongas/PR
Executado(s): • REGINALDO FONCATTI GOMES

Auto de Avaliação

Aos 05/12/2025, no endereço constante do imóvel, nesta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, em cumprimento à determinação extraída dos autos 0007896-11.2018.8.16.0045, aí sendo, procedi a **avaliação do bem abaixo**:

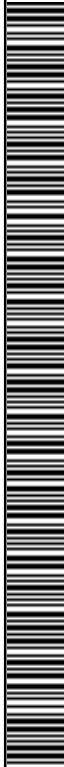
“BEM: Lote de Terras sob nº 004 da quadra nº 002, situado na Rua TAPUIAS, nº 111, C H ALINE T CERIZON (CJ RESIDENCIAL ARICANDUVA I), área de 240,00 m², cadastro imobiliário nº 345598.”

O bem foi por mim avaliado em R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), avaliação em sua totalidade, não sendo conhecido eventuais direitos pertencentes ao executado.

Do que, para constar, digitou-se este que vai devidamente assinado.

Arapongas, 05 de dezembro de 2025.

Diogo de Brito Peres
Oficial de Justiça











Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY3D 5GPPG 234SB MALNR





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY3D 5GPPG 234SB MALNR

